



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 465/2025, de 14 de julho de 2025.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA MUNICIPAL SRA
FERNANDA FOSSÁ**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis municipais nºs 937/2002 e 1786/2020, interrompe a licença saúde conforme portaria 450/2025, de 10 de julho de 2025 e CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE à Servidora Municipal Senhora FERNANDA FOSSÁ, SECRETÁRIO MUNICIPAL, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de julho de 2025 até 07 de novembro de 2025, e prorrogação da mesma por 60 dias, no período de 09 de novembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, conforme Lei Municipal nº 1382/2011 e requerimento e certidão de nascimento em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 14 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE
14/07/2025 A 28/07/2025

Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"